



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.26.02/2022**

O Secretário abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 05.26.02/2022, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 05.26.02/2022, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, na Sede do Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Convênio nº 030/Cidades/2022 – MAPP: 5499)**, mediante o regime empreitada por PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA CRATO EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.899/0001-26, no valor global de R\$ 479.409,02 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e nove reais e dois centavos).

Pindoretama/CE, 17 de agosto de 2022.



Eli da Silva Costa

**Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.**